

60
P

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

AGENOR TEIXEIRA, brasileiro, casado, natural de Tubarão (SC), nascido em 15/06/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.184.946-0, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 432.267.369-49, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; **DENIS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis (SC), nascido em 03/02/1992, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.363.262, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 074.417.459-77, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; únicos sócios da sociedade empresária **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; resolvem, neste ato, constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas Leis nº 10.406/02 e nº 6.404/76, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob a denominação social de: “**AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sua sede e foro sito à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

AGENOR

DENIS

- 601
P
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA USO RESIDENCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELETROS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CONDOARIAS E PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) FUNERÁRIOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCA, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULO, CARTÕES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.

ABENOR

P B ST

61
61

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades no dia 01/12/2011, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
Agenor Teixeira	14.000	70,00	14.000,00
Denis Teixeira	6.000	30,00	6.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052, da Lei nº 10.406/02.

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA NONA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento do sócio remanescente, para a admissão de novo sócio, terá que ter o consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas do "de cujus", aos herdeiros e legais sucessores.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados em balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuem, podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

AEFNUX

φ φ ST

62 V
D

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo, suportados pelos sócios, proporcionalmente ao Capital Social de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **AGENOR TEIXEIRA e DENIS TEIXEIRA**, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da atividade social da empresa.

- a) Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os diretores, a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as condições financeiras da sociedade, até o limite de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de São José (SC), para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pela lei em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AGENOR

DENIS

E, por estarem assim, justos e contratos entre si, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas abaixo.

São José (SC), 16 de novembro de 2011.

AGENOR TEIXEIRA
AGENOR TEIXEIRA
CPF 432.267.369-49

DENIS TEIXEIRA
DENIS TEIXEIRA
CPF 074.417.459-77

Testemunhas:

FABIOLA COELHO JACQUES
FABIOLA COELHO JACQUES
CPF: 050.727.989-17

JACKSON JACQUES
JACKSON JACQUES
CPF: 048.526.319-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2011 SOB Nº: 42204780289
Protocolo: 11/345555-0, DE 17/11/2011

ALTA COMERCIO DE NAUTICA E
PORTUARIOS LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

63
D

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE AGNUS
COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 14.676.091/0001-94

AGENOR TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 432.267.369-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11849460, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA – FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-771, BRASIL;

DENIS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262 órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na RUA ROBERTINHO BRAGA, 60, APTO 301 – FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-662, BRASIL;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, SOB NIRE nº 42204780289, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha, São José, SC, Cep 88.106-771, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.676.091/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENIS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262 órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na RUA ROBERTINHO BRAGA, 60, APTO 301 – FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-662, BRASIL;

Retira-se da sociedade o Sócio AGENOR TEIXEIRA, detentor de 10000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO, AUMENTO DE CAPITAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio AGENOR TEIXEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a DENIS TEIXEIRA, da seguinte forma: vende, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passa a ser de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já integralizado nesta ato, em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital do Titular mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
DENIS TEIXEIRA	95.400	100,00	95.400,00
Total	95.400	100,00	95.400,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

A D

63V
f

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa tem como objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MÁQUINAS OPERATRIZES E MÁQUINAS FERRAMENTAS (TORNOS, FRISAS, MAÇARICOS);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESCOLARES, QUADRO ESCOLAR, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, CARPETES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO TAIS COMO: VÁLVULAS E TUBOS ELETRÔNICOS, SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS, CIRCUITOS IMPRESSOS, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETÁRIA ELETRÔNICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, A ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORS DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTIÇÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E NÁLISES QUÍMICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADO, BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMO: ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA, TRATORES PARA USO NA AGRUCULTURA E SILVICULTURA, INCLUSIVE PNEUS E CÂMARAS-DE-AIR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, COFRES, AR CONDICIONADO, COMPRESSOR, AR CONDICIONADO, TERMÔMETROS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS DE CONSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABILITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MEDEIRA DE CADEIRA, ESTOFADOS, SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIOS E PARA RESIDÊNCIAS, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHARES,

A
A

GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS) ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS TAIS COMO: CHAPAS DE AÇO E BOBINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO TAIS COMO: RESÍDUOS DE FIAÇÃO E TECELAGEM TÊXTEIS, SACOS USADOS, ESTOPAS, MELAÇO DE CANA, PÓ E CAVACO DE MADEIRA, PLÁSTICO E VIDROS USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARDAMENTOS E UNIFORMES, INCLUSIVE ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE ARMARINHO: LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA CONSTURA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS PINCÊIS, BROCHAS, E ROLOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS TAIS COMO: ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA, CAIXA PLÁSTICAS, BANDEJAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, DISPENSER PARA COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TAIS COMO: JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE TOUCADOR E FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE CALCULAR E ESCREVER;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE CADEIRAS, ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E PARA RESIDÊNCIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABILITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO;

64 V
JW

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) ARTIGOS FUNERÁRIOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA E PLÁSTICAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX) , LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO, DISPENSER DE COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS E VIGAS DE CONCRETO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, CÂMARAS FILMADORAS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, RÁDIO E TELEVISORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DETOUADOR, ESSÊNCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, GPS E BUSSOLA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS, RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEOS CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, MONITORAÇÃO MÉDICA, MÉDICO-CIRÚRGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAIS COMO: ARTIGOS DO VESTUÁRIO, VESTIDOS, CALÇA, CAMISAS, ROUPAS ÍNTIMAS, ACESSÓRIOS

9

6

- DO VESTUÁRIO, CINTOS, CHAPÉUS, GRAVATAS, LUVAS, LENÇOS, MEIAS, GUARDA-CHUVAS, ROUPAS ESPORTIVAS, ROUPAS DE COURO E VESTUÁRIO PARA ANIMAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS, CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS, CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS E LADRILHOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁTERIAIS ELÉTRICO TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, BALANÇAS, MOEDORES DE CAFÉ, MÁQUINAS DE FATIAR, BALCÕES FRIGORÍFICOS E REFRIGERADORES COMÉRCIAIS, VITRINES E SORVETEIRAS PARA BARES, MÁQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NÃO FISCAIS E SOLUÇÕES TEF;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL TAIS COMO: FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: COMPRESSORES E CARNEIROS HIDRÁULICOS, MOTORES COMPLETOS, NOVOS E RECONDICIONADOS, AR CONDICIONADO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS, CAPOTAS, BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VIDROS E ESPELHOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E COLCHOARIA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES).

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/12/2011, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração caberá ISOLADAMENTE ao Titular DENIS TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva empresarial, judicial e extrajudicialmente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

65V
#

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato empresarial permanece em SÃO JOSÉ.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ, 23 de abril de 2018.



AGENOR TEIXEIRA
CPF: 432.267.369-49



DENIS TEIXEIRA
CPF: 074.417.459-77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 SOB Nº 42600423047
Protocolo: 18/015123-1, DE 24/04/2018

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI



GERSON ANTONIO BASSO
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO